

CNM: 119768.2.0227927-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

227.927

FICHA

01

Em 29 de julho de 2.022.

**IMÓVEL:** Casa residencial térrea com edícula, situada na Rua Mario Possani, número 119, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 13, da quadra 19, no lugar denominado BALNEÁRIO FLÓRIDA – 2ª GLEBA, distrito de Solemar, nesta cidade, medindo 14,00 metros de frente para a referida rua, por 23,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confronta à direita com o lote 14, à esquerda com o lote 12, e finalmente nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, divide com o lote 09, encerrando a área de 322,00 m2.

**CONTRIBUINTE:** 2 09 03 019 013 0000-0.

**PROPRIETÁRIOS:** ALFREDO CEBRIAN VALENZUELA, espanhol, empresário, RG 2.902.657 - mod. 19, CPF/MF 049.869.208-63, e sua mulher MARIA LEONOR CEBRIAN, portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Dr. Silvino Canuto Abreu, número 153, apto. 22, Jardim Congonhas.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/61.338, de 13 de novembro de 1980, e R.03/61.338, de 22 de dezembro de 1982, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608258 de 27/06/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000090448522J

**AV.01/227.927 - Praia Grande, 29 de julho de 2.022.**

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 20 de junho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Vigésimo Nono Subdistrito de Santo Amaro, Comarca de São Paulo/SP, livro 1096, páginas 175/184, das cópias autenticadas dos documentos de identificação apresentados, e dos comprovantes de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, é feita a presente averbação para consignar que ALFREDO CEBRIAN VALENZUELA é portador atualmente do RNE W188412-X-SE/DPMAF/DPF, e que MARIA LEONOR CEBRIAN, é

-  
" continua no verso "

MATRÍCULA  
**227.927**

FICHA  
**01**  
VERSO

empresária aposentada, portadora do RNE W337498-I-SE/DPMAF/DPF, e inscrita no CPF/MF sob número 675.487.418-04.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608258 de 27/06/2022.

Selo digital nº 119768331000000090448222B

*ga*

**R.02/227.927 - Praia Grande, 29 de julho de 2.022.**

Nos termos da escritura pública mencionada na AV.01 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA LEONOR CEBRIAN**, ocorrido aos 20 de maio de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 128.374,36, foi partilhado, cabendo ao viúvo meeiro **ALFREDO CEBRIAN VALENZUELA**, já qualificado, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **FERNANDO CEBRIAN**, brasileiro, empresário, RG 15.652.750-9-SSP/SP, CPF/MF 093.576.248-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANA CAROLINA RUTLEDGE CEBRIAN**, brasileira, empresária, RG 29.080.417-6-SSP/SP, CPF/MF 275.454.558-19, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Olavo Bilac, número 242, apto. 72-B, Campo Grande, e **ALEXANDRE CEBRIAN**, brasileiro, empresário, RG 22.251.518-1-SSP/SP, CPF/MF 111.282.258-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ROBERTA GONÇALVES SIMON DEL SASSO**, brasileira, empresária, RG 24.209.736-4-SSP/SP, CPF/MF 189.774.948-18, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Brás de Arzão, número 77, Nova Piraju, uma parte ideal equivalente a 1/4.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 608258 de 27/06/2022.

Selo digital nº 119768321000000090448122F

*ga*

**R.03/227.927 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.022.**

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento  
-  
"continua na ficha 02"

CNM: 119768.2.0227927-64

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

**227.927**

FICHA

**02**

Em 29 de setembro de 2.022.

com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 15 de agosto de 2.022, **ALFREDO CEBRIAN VALENZUELA**, que não mantém união estável, **FERNANDO CEBRIAN** assistido por sua mulher **ANA CAROLINA RUTLEDGE CEBRIAN**, e **ALEXANDRE CEBRIAN** assistido por sua mulher **ROBERTA GONÇALVES SIMON DEL SASSO**, todos já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALEXANDRE IAZZETTI VENTURINI**, brasileiro, empresário, RG 166897450-SSP/SP, CPF/MF 090.149.288-40, e sua mulher **SUELI MARGARETE CANNETO VENTURINI**, brasileira, autônoma, RG 16199409-SSP/SP, CPF/MF 075.773.688-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Waldemar Carlos Pereira, nº 119, Vila Matilde, pelo valor de R\$ 430.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 614762 de 30/08/2022.

Selo digital nº 119768321000000095214022J

**R.04/227.927 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.022.**

Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **ALEXANDRE IAZZETTI VENTURINI** e sua mulher **SUELI MARGARETE CANNETO VENTURINI**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 344.000,00, pagável por meio de 308 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 15 de setembro de 2022, no valor de R\$ 4.362,13, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 10,9259% a.a.(nominal), 11,4900% a.a.(efetiva), 0,9105% a.m.(nominal) e 0,9105% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de

“continua no verso”

MATRÍCULA <b>227.927</b>	FICHA <b>02</b> VERSO
-----------------------------	-----------------------------

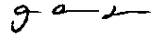
9,1006% a.a.(nominal), 9,4900% a.a.(efetiva), 0,7584% a.m.(nominal) e 0,7584% a.m.(efetiva).

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 614762 de 30/08/2022.

Selo digital nº 11976832100000095214322D



**AV.05/227.927 - Praia Grande, 26 de outubro de 2.023.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, em 01 de agosto de 2023, retificado por requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 07 de agosto de 2023, apresentado via online, protocolo IN01011283C, os fiduciários ALEXANDRE IAZZETTI VENTURINI, e sua mulher, SUELI MARGARETE CANNETO VENTURINI, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 617.929,19.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 646047 de 04/08/2023

Selo digital nº 1197683310000001241691236



Selo Digital nº  
1197683C30000001241690230

**CERTIDÃO**

Protocolo nº 646047

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 227927, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).  
Praia Grande, quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro do  
título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Evelyn Dias Santos